



**DELIBERAÇÃO nº 313- 01/11/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria GM/MS nº 3089, de 23/12//2011
- Solicitação do município de Quatro Barras, para habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I – CNES 5672333;
- Parecer favorável da área técnica, com a informação de que o processo encontra-se de acordo com as normas técnicas vigentes.

**APROVA** a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I – CNES 5672333, no município de Quatro Barras.

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**